



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº. 5/2020

***Concede Título de Cidadã Sebastianense e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Concede Título de Cidadã Sebastianense a Senhora LUCIANA HELENA GALLANI BARROS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Zino Militão dos Santos, 27 de fevereiro de 2020.

### **Autor**

Mauricio Bardusco Silva  
Mauricio do Canto do Mar  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 20 20

Entrado em 27 / 02 / 20

Arquivado em     /     /    

Viz. Mauricio Bardusco Silva

ASSUNTO:

"Comoda Título de Cidadã Sebas-  
tianense e das outras providências"

DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 02  
ASS.: [assinatura]

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 05/2020

**“Concede Título de Cidadã Sebastianense e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Concede Título de Cidadã Sebastianense a Senhora **LUCIANA HELENA GALLANI BARROS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

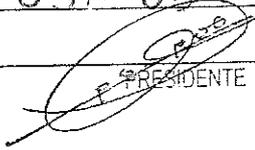
Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Zino Militão dos Santos, 27 de fevereiro de 2020.

  
**Maurício Bardusco Silva**

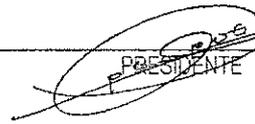
Vereador

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 02 verso  
ASS. (M)

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
09 / 03 / 2020

  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 03 / 2020

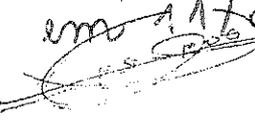
  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. e requerimento de urgência  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 03 / 2020

  
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. o projeto  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 03 / 2020

  
PRESIDENTE

A promulgação  
em 11 / 03 / 2020  




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA.	03
ASS.	<i>Ilgh</i>

## JUSTIFICATIVA:

**Luciana Helena Gallani Barros, 53 anos.**

Luciana Gallani, chegou em São Sebastião em 1969 aos 3 anos de idade acompanhada de seus irmãos e pais Geraldo Barros e Paula Gallani Barros. A família sempre esteve atuante na vida desta cidade, com seus pais junto ao um grupo de amigos ajudando a criar o Carnaval sebastianense. Sua mãe Paula Gallani foi uma assídua incentivadora de ações sociais na cidade ensinando presos e famílias a fazerem artesanatos para gerar fonte de renda.

Luciana sempre acompanhou sua mãe nas atividades em que doar era a palavra da casa.

Luciana tem como Formação Profissional de Educadora Física e Pedagoga.

Começou a atuar dentro da área social ainda na faculdade de Educação Física retornando a cidade ingressou como professora de Esportes Integrados dentro do Projeto Social Viração até o ano de 2012.

Recebeu em 2013 convite para estar coordenando o Projeto Garoçá situado na Costa Norte de São Sebastião, onde permanece até os dias de hoje.

Nossas atividades dentro do Projeto Garoçá no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são propostas com responsabilidade sustentáveis e ações que promovam a reflexão das nossas atitudes em relação ao meio em que vivemos, fortalecendo assim o bem estar, convívio mútuo e respeito pelo planeta.

Um dos objetivos do Projeto Garoçá, é estimular a brincar, o desenvolvimento de habilidades sociais a cooperação, autonomia e a convivência comunitária, atendendo aos princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de garantir os direitos das famílias referenciadas ao CRAS, utilizando as parcerias e o vínculo como ferramenta de transformação na educação social.

O Projeto atende 140 crianças com atividades de Apoio Pedagógico/Meio Ambiente, Esportes Integrados, Pilates/Karatê, Arte Corporal e Capoeira. É mantido pela Associação Sebastianense de Promoção Social em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) da Prefeitura de São Sebastião.



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC... \_\_\_\_\_  
FOLHA: 04 \_\_\_\_\_  
ASS... \_\_\_\_\_

## PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020

**MATÉRIA:** “Concede Título de Cidadão Sebastianense a Sra. Luciana Helena Gallani Barros”.

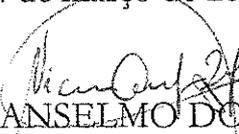
**BASE LEGAL:** Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “I”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

**NOTA TÉCNICA** A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.(03), deverá ser apreciada pelas Comissões, para sua aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM. Observando que todas as despesas com mimos recaem as despesas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 04 de março de 2020.

  
NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR  
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271  
Procurador Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	05
ASS.	MA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

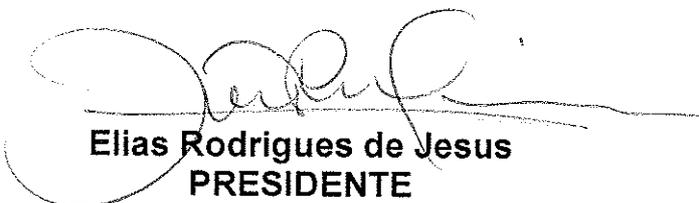
### Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/20.

Da autoria do nobre vereador Maurício Bardusco Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadã Sebastianense à Senhora Luciana Helena Gallani Barros”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 10 de março de 2020.

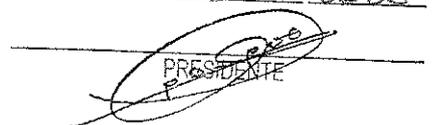
  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
PRESIDENTE

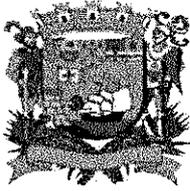
  
**Pedro Renato da Silva**  
SECRETÁRIO

  
**José Reis de Jesus Silva**  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10 / 03 / 2020

  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	06
ASS.	<i>[Signature]</i>

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
10/03/2020

Senhor Presidente,  
Dignos Pares,

*[Signature]*  
PRESIDENTE

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2020, de autoria do vereador Maurício Bardusco Silva que “Concede título de cidadão sebastianense e dá outras providências”, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

São Sebastião, 10 de março de 2020.

*[Signature]*  
Onofre Santos Neto  
VEREADOR

*[Signature]*  
Emano Pinheiro  
VEREADOR

*[Signature]*  
Giovani dos Santos  
Vereador

*[Signature]*  
Maurício Bardusco Silva  
VEREADOR

*[Signature]*  
Gleiverson Henrique Costa Gaspar  
VEREADOR

*[Signature]*  
Edivaldo Pereira Campos  
Presidente

*[Signature]*  
Pedro Renato da Silva  
2º Secretário

*[Signature]*  
Elias Rodrigues de Jesus  
VEREADOR

*[Signature]*  
Daniele Simões da Costa  
Vice-Presidente

*[Signature]*  
José Reis de Jesus Silva  
1º Secretário